

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
04.122.7016.8.029	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEEJ	
3.3.90.39-1500-587	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	TOTAL	17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de maio de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:8DA05C87

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 838.277,95 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 6.275/2022, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 838.277,95 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.30-2600-5758	Material de Consumo	42.509,80
3.3.90.39-2600-5759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.768,15
	TOTAL	838.277,95

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1º deste Decreto, no valor total de R\$ 838.277,95 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro da fonte de recursos “1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde” demonstrado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de maio de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:5378910A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
OLINDA. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Município de Olinda/PE, por meio das Secretarias de Educação – SEDUC e Gestão de Pessoas e Administração - SGPA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a divulgação do RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, realizado através do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO, publicizado em 06 de junho de 2023, no site do IDBO, para os cargos de Ensino Superior (Área do Magistério).

1. Fica DIVULGADO o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, após finalizado e julgado todas as fases recursais pertinentes ao Concurso Público nº 001/2022 para os cargos relacionados no item 1.2 do Edital nº 001/2022.

2. O relatório com a CLASSIFICAÇÃO FINAL nominal de todos os candidatos, por cargo, encontra-se publicado no site da empresa, podendo ser acessada através dos “botões” “RESULTADO FINAL” e “RESULTADO FINAL (PcD)” acessíveis através do link: <https://www.institutoibdo.com.br/informacoes/55/>

Olinda/PE, 09 de junho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação – SEDUC

LÍVIA ÁLVARO

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração - SGPA

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:751533ED

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM OBEDIÊNCIA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 105/2022.

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO URBANA** do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa, estabelecida no art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade, basilar de qualquer relação jurídica da Administração Pública;

CONSIDERANDO a ordem classificatória da seleção simplificada de que trata o Decreto nº 105/2022 de 18 de julho de 2022, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para execução de serviços de engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação da candidata **ADRIANA CARVALHO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 104.805.584-18, para o cargo de engenheira civil, pelo período estabelecido em contrato, referente ao Processo de Seleção Simplificada em epígrafe, em obediência ao princípio da impessoalidade e critério objetivo do presente certame.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.